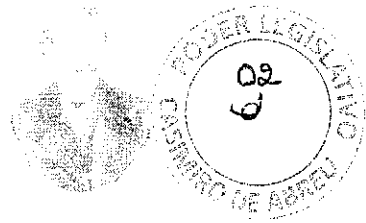




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que implante sistema de telemedicina na rede de saúde de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A telemedicina ampliar a oferta de serviços da saúde em situações em que pacientes e profissionais da área médica estão em locais distintos. O sistema permite realizar consultas e laudos exames à distância, sendo extremamente útil para a troca de informações entre médicos e agilização de diagnósticos.

São muitas as vantagens da telemedicina: otimização do tempo, aumento da capacidade de serviços, maior segurança, custos menores e maior rapidez no tratamento dos pacientes.

A evolução tecnológica permitirá maior eficiência e rapidez aos pacientes de Casimiro de Abreu, devendo o Poder Público adotar medidas inovadoras para acabar com o tempo excessivo de espera para consultas, encaminhamentos, exames e cirurgias.

Casimiro de Abreu, 16 de maio de 2022.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 0540/2022
Em, 16 / 05 / 2022

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL